



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

**ANO XIII – Nº 3178 – Assú-RN, quarta-feira, 17 de maio de 2017**

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

### PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

#### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisangela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho  
Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna sem efeito a publicação da Portaria 430/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 430/2017 de 24 de Abril de 2017.

#### **PORTARIA Nº471/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e, de acordo com o Processo Administrativo nº 3292/2017;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º – EXONERAR, por motivo de APOSENTADORIA fixada em 27/01/2017 o servidor efetivo JOÃO FREIRE DE CARVALHO matrícula nº 2105-7, ocupante do cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 17 de Maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 476/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º – EXONERAR, o servidor em comissão JOSÉ NAZARENO DOS SANTOS,

matrícula nº 10012-1, símbolo CC-2 ocupante do cargo de Coordenador Executivo de Limpeza e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 17 de Maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017**

O Prefeito do Município do Assú - RN, tendo em vista o **RESULTADO FINAL nº 01/2017** do

processo simplificado de seleção de professores para rede Pública Municipal, com a finalidade de

contratação em regime especial no âmbito do processo seletivo conforme Edital Nº 001/2017 e aditivo Nº 001/2017, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR os candidatos constantes e aprovados conforme relação abaixo (anexo I) expedida pela Comissão Especial de Avaliação, para contratação temporária imediata; que no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data posterior a esta publicação, os mesmos deverão se apresentar à Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, com sede à Rua Bernardo Vieira Nº 22 - Bairro Centro – Assú/RN, das 08 às 12 horas, já a partir de terça-feira dia 17.05.2017, munidos dos originais e cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência e diploma de formação em nível de graduação da área conforme edital Nº 01/2017.

3 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 17.05.2017, permitirá à Prefeitura Municipal de Assú convocar o próximo candidato habilitado.

4 - Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião da apresentação do selecionado.  
Total de candidatos convocados neste edital: 01 (uma).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Assú/RN, 17 de maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAÚJO  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017 ANEXO I

### ÁREA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
43º	ANA KALINE DA SILVA ALENCAR	16/06/1987	16

Assú/RN, 17 de maio de 2017.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - COMPLEMENTAR

**OBJETO:** Registro Complementar de Preços para posterior Aquisição de Água Mineral, Gás de Cozinha e refrigerantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. **VENCEDOR: C M DE MEDEIROS SOUZA BARBOSA – ME** CNPJ: 24.636.192.0001-95, no Valor Global **23.273,47** (Vinte e três mil reais, duzentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), representando complemento à apuração do referido evento ocorrido em 11.05.2017.

Assú/RN, 17 de Maio de 2017.

RAIMUNDO NONATO BORGES DE SÁ LEITÃO  
PREGOIEIRO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 COMPLEMENTAR

**OBJETO:** Registro de preços para posterior Aquisição de Água Mineral, Gás de Cozinha e refrigerante, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. O Prefeito Municipal do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, informa a **ADJUDICAÇÃO**, pelo **PREGOIEIRO**, do objeto licitado à empresa; **C M DE MEDEIROS SOUZA BARBOSA – ME** CNPJ: 24.636.192.0001-95. **Valor Global 23.273,47** (Vinte e três mil reais, duzentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), representando complemento à apuração do referido evento ocorrido em 11.05.2017. **HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. **CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os proponentes no prazo de até 05 dias úteis para assinatura da respectiva **ARP**. Assú/RN, 17 de Maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação, decoração e confecção de adereços juninos. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01** CD/PenDrive (entrega somente presencial, não enviamos por e-mail) para cópia. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: cpl@assu.rn.gov.br - Assú/RN. **Recebimento das Propostas: 30.05.2017 às 08H30MIN.** Assú/RN, 17 de Maio de 2017.

RAIMUNDO NONATO BORGES DE SÁ  
LEITÃO  
PREGOIEIRO

## REFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS

Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ  
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges  
Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –  
Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PLANTÃO DE FARMÁCIAS  
MAIO DE 2017

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	<b>24 horas</b>
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
03	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
05	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
06	Sábado	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
07	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	<b>24 horas</b>
08	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
09	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
10	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
11	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
12	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
13	Sábado	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
14	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	<b>24 horas</b>
15	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
16	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
17	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
18	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
19	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
20	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
21	Domingo	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	<b>24 horas</b>
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
23	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
24	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
25	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
26	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
27	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
##	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	<b>24 horas</b>
##	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
##	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
##	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	<b>24 horas</b>
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
03	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
05	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	<b>24 horas</b>
08	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
10	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
11	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
14	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	<b>24 horas</b>
15	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
16	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
17	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
20	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	<b>24 horas</b>
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
23	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
24	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
26	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
28	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	<b>24 horas</b>
29	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
30	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
31	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
'Uma das pioneiras do legislativo brasileiro'

## Calendário Legislativo - 2017

### 1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

#### Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

#### Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

#### Maio

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	7	9	14	16	21	23	28	30

### Junho - Recesso Parlamentar

### 2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

#### Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	28	20	25	27

#### Agosto

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

### Setembro - Recesso Parlamentar

### 3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

#### Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	17	19	24	26	31

#### Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30